

**Extrato da Ata da 1399ª (Milésima Trecentésima Nonagésima Nona) Reunião Ordinária**

Aos **catorze** dias do mês de **Julho** de **2022**, às **10 horas**, sob a direção do Senhor **FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA** (Diretor Técnico, substituto do Diretor-Presidente e substituto do Diretor de Operação e Manutenção), e com a presença dos Senhores, **CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR** (Diretor Financeiro e Comercial) e **LEYVAN LEITE CÂNDIDO** (Diretor de Administração), teve lugar a 1399ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, com a finalidade de tratar dos assuntos contidos da pauta a seguir transcrita: "**1.1) Aprovação da Ata da 1398ª Reunião Ordinária realizada no dia 07/07/2022. Autorização para a subida da ata ao SEI para assinaturas. 1.2) PROCESSO Nº 00097-00008739/2022-61 METRÔ-DF. a) Aprovação da revisão da Norma Organizacional do METRÔ-DF denominada "Padronização de Instrumentos Normativos - código 010.NA.012.01 (90438081), revogando a versão 010.NA.012.00, aprovada na 11ª Reunião da Diretoria Colegiada realizada em 07/04/1999. b) Revogação das Circulares nº 17/2020 e 23/2020 METRÔ-DF/PRE/GAB, respectivamente de 22/09/2020 e 21/10/2020, inseridas no processo 00097.00014556/2020-12. Após deliberação encaminhar os autos ao Comitê de Mapeamento de Processos e Normatização - CNPM/Governança e Controle Interno - GCI para providências complementares. RELATOR: Diretor-Presidente. 1.3) PROCESSO Nº 00097-00001721/2020-76 METRÔ-DF. Aprovação da Norma de Abono Assiduidade, revogando-se, contado desta data, outras deliberações sobre o assunto. RELATOR: Diretor de Administração. 1.4) PROCESSO Nº 00097-00006028/2021-71 METRÔ-DF. Revogação da Decisão da Diretoria Colegiada exarada na 1397ª Reunião Ordinária (89971978), de 30/06/2022 e, a aprovação, em caráter excepcional, do parcelamento de débitos oriundos do inadimplemento das permissões de uso de quiosques, conforme disposto no Relatório SEI-GDF n.º 20/2022 - METRO-DF/DFC/FGE (90762477). RELATOR: Diretor Financeiro e Comercial. 1.5) PROCESSO Nº 00041-00004898/2021-51 METRÔ-DF. Autorização para a celebração de novo Acordo Operacional (oneroso) com o **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.**, para regular a prestação de serviços de arrecadação e captura de pagamentos em meios digitais para comercialização de créditos de transporte do sistema de bilhetagem automática - SBA no Distrito Federal, a fim de viabilizar o teste piloto da tecnologia EMV, que possibilitará ao METRÔ-DF diversificar as formas de pagamento de viagens, conforme Plano e Trabalho (87568773) e Termo de Acordo (90808778). RELATOR: Substituto do Diretor de Operação e Manutenção. 1.6) PROCESSO Nº 00097-00009686/2021-14 METRÔ-DF. Autorização para a celebração de contrato com a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA.** (CNPJ/MF n.º 26.412.148/0001-27) para regular prestação de serviços continuados de demolição, conserto, instalação, montagem, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens móveis e trabalhos técnico-profissionais no âmbito das edificações da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, objeto da Ata de Registro de Preços n.º. 004/2022 (89859149), pelo valor total de R\$20.887.369,43 (vinte milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), por 24 (vinte e quatro) meses, em substituição ao Contrato n.º. 030/2016, conforme prescrito no Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º. 005/2022 (82482516) e seus respectivos anexos, no Termo de Referência 4 (80403904) e seus respectivos anexos, vinculando-se a Proposta de Preços SEI id. 90021543 e demais condições e obrigações decorrentes da Lei, que passarão a fazer parte, para todos os efeitos, da pretensa contratação e que vincularão as partes no adimplemento das obrigações. Destaca-se que, para os meses de agosto a dezembro de 2022, conforme declaração da existência de previsão orçamentária, deverá ser disponibilizado o montante de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), enquanto que,**

para os Exercícios de 2023 e 2024, o valor será de R\$18.387.369,43 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos). **RELATOR:** Substituto do Diretor de Operação e Manutenção. Obs.: Os processos acima mencionados foram liberados no SEI para os Diretores, bem assim para os Chefes das Assessorias das Diretorias para consulta prévia. **2. OUTROS ASSUNTOS. PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO.**” Consigna-se que a reunião ocorreu de forma presencial, na sala de reunião da Presidência, observando-se o contido nos Decretos do Governo do Distrito Federal, bem assim na política da Companhia, voltada para evitar a disseminação do Coronavírus e, assim, preservar a saúde dos diretores e os colaboradores. Por oportuno, registra-se a ausência justificada, na reunião, do Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO** (Diretor-Presidente) e do Senhor **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO** (Diretor de Operação e Manutenção), uma vez que encontram-se em gozo de dias da Licença à Título de Descanso Remunerado - Exercício de 2022, concedidas por meio das Decisões correspondentes, editadas na 1397ª Reunião Ordinária, de 30/06/2022. Após declarar a abertura da reunião, o Senhor Presidente da reunião submeteu à exame o assunto relativo ao **•subitem 1.1 do Item 1**, qual seja, a aprovação da Ata da 1398ª Reunião Ordinária ocorrida no dia **07/07/2022** e a conseqüente autorização para a subida ao SEI para assinaturas. Por oportuno, destaca-se que a minuta da ata foi enviada para os endereços eletrônicos dos Diretores para conhecimento e manifestação sobre o conteúdo e, que, ao considerarem que o documento estava correto, submetido à votação foi aprovado por unanimidade, autorizando-se a sua subida ao SEI para assinaturas. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente colocou em discussão as demais matérias da Pauta, relativas aos **•subitens 1.2 até 1.6**, encaminhadas à deliberação do Colegiado por meio dos relatórios correspondentes, emitidos pela Presidência, Diretoria de Administração, Diretoria Financeira e Comercial e, pela Diretoria de Operação e Manutenção, insertos nos processos mencionados na pauta acima transcrita. Após discutirem atentamente as matérias, entenderem as peculiaridades de cada uma, aliadas às necessidades da Empresa, colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade, formalizando-se à respeito a resolução e as decisões correspondentes, as quais acham-se inseridas nos respectivos processos para os fins que se fizerem necessários. Relativamente ao **Item 2**, cujo objetivo é tratar de **OUTROS ASSUNTOS**, nada mais havendo a considerar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu \_\_\_\_\_ (**SONIA REGINA BORGES DOS SANTOS**), Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados - Substituta, secretariei a sessão e lavrei a ata, a qual, aprovada, foi por mim assinada, bem assim pelos membros da Diretoria Colegiada da Companhia, presentes na reunião.